PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças.
CNPJ. 01.612.559/0001-35

ACAUÃ-PI

Decreto Nº. 06/2020 Acauã - PI, 27 de janeiro de 2020.

Declara Desapropriado por utilidade pública e interesse social o imóvel abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o município está necessitando de um terreno para construir uma Barragem para Acumulação de Água, destinada ao beneficio Social dos moradores na Localidade "BOM NOME", área a ser desapropriadas;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a regularização da documentação da área para que possa ser construída uma Barragem para Acumulação de Água na "BOM NOME" da Data "SISMARIA" deste município:

CONSIDERANDO que o terreno está situado na área de terra de propriedade do casal Sr. Antônio Jose de Sousa e a Helena Eduvirgens Ramos Sousa, e que o município deseja indenizar os referidos proprietários;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 12, Inciso XVII, combinado com o Art. 87, Inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Desapropriado por utilidade pública e interesse social o bem imóvel localizado no lugar "BOM NOME" da Data "SISMARIA" deste município, com área de 4.000m² (quatro mil metros quadrados), local compreendido nos seguintes limites e confrontações, frente para a Estrada Vicinal da Localidade Bom Nome com 50 metros, aos fundos com 50 metros, laterais direito e esquerda cada uma com 80 metros, todas confrontando com o mesmo proprietário. Registrado no Cartório de 1º Ofício na cidade de Paulistana - PI, sob o nº R-2-2368, no Liv. 2-I, Fls. 125 em 26 de julho de 1999 no nome do Sr. Antônio Jose de Sousa, CPF: 043.216.578-90 e a Sra. Helena Eduvirgens Ramos Sousa, CPF: 693.118.623-04.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação se destina a permitir que a Prefeitura Municipal de Acauã – PI construa uma Barragem para Acumulação de Água na "BOM NOME" da Data "SISMARIA" deste município;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acauã - PI, em 27 de janeiro de 2020.

Reginaldo Raimundo Rodrigues

Prefeito Municipal

x Antonio Jose de Sousa

Antônio Jose de Sousa

CPF: 043.216.578-90

x Helena Eduvirgens Ramos Sousa

Helena Eduvirgens Ramos Sousa

CPF: 693.118.623-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 002/2020

Procedimento – Inexigibilidade nº 002/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM – PI**, CNPJ nº 01.000.357/0001-32.

CONTRATADA: **APROVA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.563.341/0001-33, localizada na Rua Arlindo Nogueira, n.º 2333, Macaúba, CEP: 64016-070 Teresina – PI.

OBJETO: Serviços contábeis especializados para Câmara Municipal de Paes Landim - PI.

VALOR EM REFERÊNCIA: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2020 à 13/01/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001.0000, FONTE DE RECURSOS: 001, PROJETO DE ATIVIDADE: 2001 – Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020.

Paes Landim - PI, 13 de janeiro de 2020.

IDELBRANDO BORGES PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

PORTARIA nº 05/2020 Barreiras do Piauí 27 de Janeiro de 2020.

Nomeia o Sra. NADI LIRA DE AGUIAR, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete, neste Município de Barreiras do Piauí.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NADI LIRA DE AGUIAR,** portadora do CPF Nº: 145.932.948-19, RG: 25.479.6578-6 – SSP/SP , para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, neste Município de Barreiras do Piauí, de caráter revogável, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MAURÍCIO NETO PARENTE LACERDA
Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí